



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

REQUERIMENTO

A Deputada que a este subscreve, com amparo no artigo 201, inciso III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhado para a direção da EBM. Maria Petroli, no Município de Concórdia, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição da Deputada Luciane Carminatti, aplaude a direção, professores, alunos e comunidade escolar da Escola Básica Municipal Maria Petroli, localizada no Município de Concórdia, pelos seus 50 anos em prol da educação pública e de qualidade em Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente”.

Sala das Sessões,

Deputada Luciane Carminatti

